



DIANA RAMOS
Diretora do Jornal
de Negócios

INCÓGNITAS DA CRISE

O ano que agora fecha trouxe efeitos devastadores e transversais. E se o arranque de 2020 dava sinais promissores, o choque com a pandemia travou a fundo o mundo, as empresas e os negócios, colocando uma maior pressão também sobre o setor da advocacia. Apesar da resistência demonstrada pelas firmas de advogados, o futuro é ainda de incerteza. Um fenómeno, aliás, transversal a todas as áreas. E como a advocacia não é uma ilha, é natural que se ressinta dos efeitos de uma retoma ainda incerta.

Sendo o setor das fusões e aquisições (M&A) um dos mais rentáveis no negócio da advocacia, será também o elo da cadeia mais 'castigado'. A vitalidade económica e o pleno funcionamento da economia e das instituições é por isso um fator essencial.

A resistência é particularmente visível nos resultados obtidos até novembro do ano passado, com as fusões e aquisições no país a renderem 8,8 mil milhões de euros. Foram apenas 60 as transações comunicadas, o que arrisca atirar o indicador para o pior ano em número de negócios desde 2016, mas o valor das transações fez disparar em muito o rendimento de tais negócios: 8,8 mil milhões de euros gerados. Portugal teve a sorte de ter uma mão cheia de negócios a puxar pelo setor em 2020, minimizando os estragos gerados pelo impacto da pandemia. A venda de 81% da Brisa a um consórcio formado por holandeses, sul-coreanos e suíços foi uma lufada de ar fresco que gerou por si só um ponto alto de 4,1 mil milhões nas transações. Uma só jogada que equilibrou o tabuleiro.

Num cenário de retoma mais demorada e incerta, a advocacia ainda sentirá o choque da pandemia em 2021. E num contexto de dificuldades será determinante a capacidade de atrair investimento estrangeiro, já que em Portugal o capital escasseia. A reviravolta do país fará a diferença na evolução de um dos setores mais rentáveis do direito. A capacidade de voltar a pôr a economia em marcha e de dar resposta às necessidades das empresas fará a diferença entre um setor das fusões e aquisições dinâmico e voltado para a criação de valor ou, pelo contrário, a caminhar para um lado mais negro: o investimento em ativos desvalorizados pela crise. Ou, na gíria dos negócios, um negócio de M&A mais voltado para empresas financeiramente 'mutiladas', compradas a baixo preço.

Difícilmente haverá quem escape ileso ao impacto da pandemia. A arte e o engenho farão a diferença na hora de apostar no caminho a seguir.



JOÃO MOURA
Diretor da In-Lex

OUTROS TEMPOS

Já passou um ano desde que escrevi o artigo do editorial da última edição do In-Lex. Estávamos em janeiro de 2020, a dar os primeiros passos num ano que tinha tudo para ser promissor, e muito longe de antever os tempos que aí vinham... E que tempos esses!

Na altura, não tendo o dom da adivinhação, limitei-me a avaliar as previsões e a ler os sinais, essencialmente os vindos de fora, que poderiam provocar algum clima de incerteza para uma economia muito exposta ao exterior, como a portuguesa, num ano que indicava ser positivo.

Temas como o Brexit e as eleições dos Estados Unidos já estavam em carteira como sendo as grandes preocupações da agenda da atualidade, mas já quase no fecho da publicação, vi-me obrigado a considerar uma situação grave com que se deparava a China, um novo coronavírus. Tratava-se de uma questão geograficamente ainda distante. À época, ainda muito pouco se sabia sobre este vírus, não sendo conhecido nenhum caso de Covid em Portugal, pelo que não considerei pertinente aprofundar muito este tema. Ninguém, naquele momento, estava em condições de prever a realidade do último ano, nem estávamos preparados individual ou coletivamente para a viver. Isto parecia coisa de ficção científica.

Mas o mundo mudou. E de uma forma abrupta e sem aviso desvendaram-se muitas fragilidades e desigualdades outrora escondidas, ou mesmo ignoradas, que nos criaram muitas dúvidas e receios e nos levantaram enormes desafios. Mas também a oportunidade e o dever de escrevermos o futuro com outras palavras, menos usadas no passado, tais como solidariedade, resiliência, esperança e confiança.

Apesar de tudo, não me equivoquei numa parte. Exaltei a rápida capacidade das sociedades de advogados se adaptarem a novas realidades e estarem atentas e recetivas aos avanços tecnológicos, facilitadores da criação de valor nos seus clientes, com estruturas adaptadas aos novos desafios. Passado mais de um ano, e com a esperança de que esta edição do In-Lex 2021 marque o princípio do fim deste período, não só reafirmo essas mesmas palavras, como reforço a resiliência e extraordinária resposta do setor a tempos tão singulares e difíceis.

É Tempo de virar a página!

As que se seguem apresentam 130 sociedades de todo o país, prontas para apoiarem os seus clientes nos grandes desafios que estes novos tempos exigem, com total confiança e rigor jurídico.